



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Santa Bárbara d' Oeste, 19 de junho de 2020.

**PROCESSO: TC-004983.989.19-5 EXERCÍCIO 2.019**  
**REQUISIÇÃO PREPARATÓRIA DA FISCALIZAÇÃO Nº 28/ 2020 - agp**

• **UBS Dr. Paulo Pereira Fonseca**

- AVCB - O Município está regularizando a situação de documentações de AVCB;
- Alvará da Vigilância – resolvido; validade 09/12/2020 (anexo 01);
- Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia – resolvido (anexo 02);
- a farmácia não possui luz de emergência - O Município está regularizando a situação de documentações de AVCB;
- O município controla a demanda não atendida através da verificação dos itens/medicamentos faltantes (anexo 03);
- aparelho termohigrômetro – resolvido; e
- embalagens terciárias - O armazenamento e a disposição de medicamentos na Unidade de Saúde atende a norma RDC 44/2009.

• **UBS Dr Carlos Peres**

- AVCB - O Município está regularizando a situação de documentações de AVCB.
- Alvará de Vigilância Sanitária – resolvido (anexo 04);
- RT farmácia - resolvido (anexo 05);
- a farmácia não possui luz de emergência - O Município está regularizando a situação de documentações de AVCB;
- embalagens terciárias - O armazenamento e a disposição de medicamentos na Unidade de Saúde atende a norma RDC 44/2009; e
- há pontos com manchas de infiltrações e vazamentos: resolvido (anexo 06).

• **UBS Dr Simão Gandelman**

Em que pese a necessária reforma da Unidade devidamente programada para o corrente exercício, com advento da pandemia, os esforços e recursos financeiros foram redirecionados para outras frentes, inviabilizando a sua realização no momento.

- embalagem terciária no recinto da farmácia - O armazenamento e a disposição de medicamentos na Unidade de Saúde atende a norma RDC 44/2009.

Atenciosamente.

Juliana Sturaro  
Departamento de Atenção Primária à Saúde

Rua Inácio Antônio, 453 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-021

(19) 3464-9400 – gabinete.saude@santabarbara.sp.gov.br – www.santabarbara.sp.gov.br

